

## EDITAL CMDCA Nº 004/2023

*Dispõe sobre a relação de inscrições realizadas no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Chapada Gaúcha para o mandato 2024-2028 e sobre a abertura do prazo para impugnação das inscrições.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADA GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 979/2022 e suas alterações, por meio da Comissão Especial constituída pela Resolução CMDCA n. 005/2023:

**Art. 1º.** Torna pública a **relação de inscrições realizadas** no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Chapada Gaúcha para o mandato 2024-2028, na forma do item 7.8 do Edital CMDCA n. 001/2023 e suas retificações, conforme se segue:

Nº da inscrição	Nome do candidato	Situação da inscrição
01	Carla Eloize Jesus dos Navegantes	Em análise
02	Wanderson Cleyton Soares da Silva	Em análise
03	Roseni Gonçalves dos Santos	Em análise
04	Ailson Barbosa Alves	Em análise
05	Maria Laurene Ribeiro da Graça	Em análise
06	Rinaldo Barreto da Silva	Em análise
07	Jovácio Rodrigues Rosário	Em análise
08	Maria Eliene Pereira dos Anjos	Em análise

**Art. 2º.** Abre o prazo previsto no item 7.9 do Edital CMDCA n. 001/2023 e suas retificações, que dispõe: "Publicada a lista de inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, **no período de 22/05/2023 29/05/2023**, no horário de atendimento ao público, na sede do CMDCA, localizado na Rua Idearte Alves de Souza, 160, Centro de Chapada Gaúcha".

Chapada Gaúcha/MG, 22 de maio de 2023.

*Adolfina Rodrigues Ribeiro*  
**Adolfina Rodrigues Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Chapada Gaúcha

*Ilma Gonçalves dos Santos*  
**Ilma Gonçalves dos Santos**

Presidente da Comissão organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.